

## ANEXO III

## ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil e Banese

Agência Bancária: 280-1 / 44

Conta Bancária: 14.971-3 / 300.266-8

Período: Outubro/2020

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil	1.713,30
-------------------------------------------------------------------------------	----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00) ( A )	1.989.820,74	19.110.488,36
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1758.02.00) ( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB ( C )	42,11	2.534,49
<b>TOTAL D = (A+)</b>	<b>1.989.862,85</b>	<b>19.113.022,85</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica ( E )</b>	<b>1.459.184,60</b>	<b>14.647.597,57</b>
Salário ou vencimentos brutos	1.459.184,60	14.591.250,95
Encargos Patronais	-	56.346,62
Outras (a especificar)	-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>	<b>337.450,84</b>	<b>3.469.171,18</b>
Salário ou vencimentos brutos	337.450,84	3.454.860,56
Encargos Patronais	-	14.310,62
Outras (a especificar)	-	-
<b>Outras Despesas</b>	<b>7.158,78</b>	<b>49.302,78</b>
Diárias	-	-
Material de consumo	-	18.903,90
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	7.158,78	30.398,88
Aquisição de equipamentos e material permanente	-	-
Ampliação de rede física	-	-
Outras (A especificar)	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>1.803.794,22</b>	<b>18.166.071,53</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras Despesas ( a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( G )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	371.832,55	3.462.834,49
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	53.385,57	538.330,51
Indenizações e restituições de despesa	-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	42.592,32	369.371,64
<b>TOTAL ( H )</b>	<b>467.810,44</b>	<b>4.370.536,64</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	272.032,26	1.949.173,11
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	-	24.879,76
Outros Pagamentos (a especificar)	380.792,60	3.343.430,04
<b>TOTAL ( I )</b>	<b>652.824,86</b>	<b>5.317.482,91</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras Despesas ( a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	1.718,35
----------------------------------------------------------------------	----------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NO MÊS	ATÉ O MÊS
----------------------------	--------	-----------

Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		4.971.276,10
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação $L = (E/D \times 100)$	73,33%	76,64%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte $M = (K/A \times 100)$	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício $N = F / (A+B) \times 100$	90,65%	95,06%


( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § § 2º e 3º da CF)

Capela/SE, 30 de Outubro de 2020

  
Silvany Yanina Mamlak  
Prefeita Municipal

  
José Valmir dos Passos  
CRC/SE Nº 4.111